



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28143/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.112, de 15 de abril de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Estefania Dutra Ferreira Pahim, CPF n.º 013.034.100-28, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28145/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, Joice da Silva Quadros, CPF n.º 000.600.600-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 5º. (quinto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28156/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Debora Pisching Osterkamp, CPF n.º 036.755.690-12, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 5º. (quinto) lugar, para exercer o cargo de Agente Administrativo – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28158/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Darlene Balbuena Espinosa, CPF n.º 046.949.060-89, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 1.º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28160/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10495-RH, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Geni Scholz, nomeada para o cargo público de Monitor Escolar – 40 horas, através da Portaria n.º 28.056, de 09 de abril de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 05 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28161/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10469-RH de 12 de abril de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C" a servidora Elis Regina Marquetto, Agente Administrativo, matrícula 5280, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28162/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.097, de 15 de abril de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Tiago Dias Bolzan, CPF n.º 033.137.130-84, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, aprovado no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28163/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.931, de 26 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Amanda Magali de Vargas, CPF n.º 034.274.580-83, para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 14 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28164/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.125, de 18 de abril de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Francisco Rogério Silva, CPF n.º 136.715.883-49, para o cargo de Professor de Anos Finais: Matemática - 25horas, aprovado no Processo Seletivo n.º 002/2023, conforme Edital n.º 073/2023, homologado em 19 de abril de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28165/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.098, de 15 de abril de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Miriam Bittencourt de Araujo, CPF n.º 044.558.840-33, para o cargo de Professor de Anos Finais: Português - 25horas, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28167/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.039, de 08 de abril de 2024, no período de 24 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024, da servidora Claudiane Vaz Ficagna, matrícula 6312, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas a servidora Claudiane Vaz Ficagna, no período de 03 de junho de 2024 a 11 de junho de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28169/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Juliana Muriel Strauss, Professor de Educação Infantil – 25 horas, matrícula 6693, por mais 12 (doze) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, para assumir a oficina pedagógica.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 22 de abril de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO 115/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 5.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Joice da Silva Quadros

Cargo: Professor de Educação Infantil – 25 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 120/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 5.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Debora Pisching Osterkamp

Cargo: Agente Administrativo

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Darlene Balbuena Espinosa

Cargo: Técnico em Enfermagem

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 122/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo nº 006/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 191 do Decreto Municipal nº 2.484, de 19 de setembro de 2018, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 006/2022

Autuado: Matinho

CNPJ/CPF: 03.143.650/0001-84

Rua: Rua Carlos Arnt, nº 2930, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS

Data da Autuação: 10/08/2022

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredido e tipificação da infração:

Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019 - ANVISA e Decreto Municipal nº 2.485 de 19 de setembro de 2018.

Data da decisão final: 19/04/2024

Penalidade Imposta: Multa de 15 UPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023EDITAL N.º 125/2024

Homologa as inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Edital nº 072/2024, para contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática – 25 horas e Professor de Ensino Fundamental/Anos Finais: Matemática – 25 horas e abre prazo recursal para as inscrições não homologadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, homologa e divulga as inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a contratação temporária, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática – 25 horas e Professor de Ensino Fundamental/Anos Finais: Matemática – 25 horas.

Abre-se o prazo recursal de um dia útil para interposição de recurso escrito contra a não homologação das inscrições perante a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital, em conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura nº 072/2024.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL: INFORMÁTICA – 25H**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
---	---	---

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL: INFORMÁTICA – 25H**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	MOTIVOS PARA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO
01	Rafael Braga Sander	7097031053	Possui curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, mas não possui curso Formação Pedagógica (para Bacharéis ou Tecnólogos)



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

			conforme previsto no Edital.
02	Cristian Marcel Silva de Oliveira	1095049415	Com formação superior em Pedagogia e em História, mas não específica na área solicitada.
03	Vanderlise Silva Rusch	984213870-49	Curso técnico de Nível Médio em Multimídias Didáticas; não tem formação superior concluída e, também, não é na área solicitada.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**PROFESSOR DE ANOS FINAIS MATEMÁTICA – 25H**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
01	David Raiel Benincá	3121177401
03	Juçara Luisa Conci	5053367289
04	Daniela Silva de Souza	8100423667
05	Sofia Cristina Ahlert	928571590-72
06	Amanda Cristina Botton Amaral	2829894
07	Hérica Tamine Pereira de Vargas	4763257
08	Alexandre Roberto Klein	1074712116
09	Jaqueline Musskopf	3067678544

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**PROFESSOR ANOS FINAIS: MATEMÁTICA – 25H**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	MOTIVOS PARA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO
02	Diego Santos da Cunha	5069828803	Inscreeveu-se com o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas, com Formação Pedagógica em Matemática (destinado aos Bacharéis e/ou Tecnólogos). Ocorre que, tanto o curso tecnológico, quanto a formação pedagógica, possuem pouca (ou nenhuma) carga-horária destinada ao estudo e conhecimento da Matemática aplicada no currículo da Educação Básica, inexistindo no candidato formação na área das exatas.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 015/2024, tendo como objeto a *aquisição de cestas básicas*, teve como vencedora a empresa JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 23 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 - Lei 13.019/2014

O Município de Teutônia torna público aos interessados, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e, em vista do Parecer da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 19.411/2021, que, para o CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar PARCERIA com Organizações da Sociedade Civil – OSC's, visando a seleção de Entidades sem fins lucrativos para promoção, prevenção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, foram aprovados os Planos de Trabalho das seguintes Organizações da Sociedade Civil: - para propostas de até R\$ 17.000,00 - Associação dos Excepcionais de Teutônia - APAE, CTG Rincão das Coxilhas, Associação Fazer Moradas, Associação Pró-Autismo de Teutônia - Floco Azul; - para propostas de até R\$ 9.000,00 - Associação dos Excepcionais de Teutônia - APAE, CTG Rincão das Coxilhas, Associação dos Moradores da Zona Norte de Canabarro, Associação dos Moradores da Zona Leste de Languiru, Escola de Educação Infantil Girassol, Clube de Mães Lar da Amizade e Escola de Educação Infantil Azaléia. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala 26 do Centro Administrativo, Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 24 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31-04/2024

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no *art. 74, I*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ N.º 30.644.818/0001-08, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 757 – sala 02, Bairro Parque da Matriz, Município de Cachoeirinha/RS, visando a compra de peças para manutenção das conservadoras de imunológicos em uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Valor: R\$ 11.344,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 23 de abril de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

23

Terça-feira, abril 23, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015666
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE TEUTONIA
CNPJ Ente Receptor:	88.661.400/0001-99
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 255.950,52
Masked Input	255,950.52

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	CRISTIANE COPROSKI FRANCISCO
Cargo	Chefe de departamento
Telefone	(51) 99973-7605
E-mail	cultura@teutonia.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

24

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	GLACI KUNZLER DICKEL
Cargo	Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Telefone	(51) 99995-0798
E-mail	cultura@teutonia.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Conforme determina a Lei 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto 11.740/2023, as discussões e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil de Teutônia/RS, sobre a execução dos recursos da PNAB 2024, foram realizadas por meio do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. Foram realizadas reuniões com os membros do CMPC nos dias 15/02/2024 e no dia 14/03/2024. O processo iniciou no dia 15 de fevereiro de 2024, às 18h30min, na sala nº 17 do Centro Administrativo, conforme a ata nº 14/2024, onde os membros do CMPC analisaram a situação da cultura local quanto aos espaços disponíveis para a execução das políticas culturais no município que, atualmente, dependem de locação de imóveis para serem viabilizadas. A discussão considerou o Plano Municipal de Cultura que contempla, dentre os seus objetivos, a restauração do Centro Cultural 25 de Julho, localizado Rua Major Bandeira, 671 – Languiru, Teutônia–RS, 95890-000. Este imóvel, de propriedade do município, poderia ser utilizado para receber oficinas culturais e pequenas exposições e apresentações, estando, entretanto, fechado, por necessitar de reformas e adequações nas estruturas. Na reunião do dia 14 de março de 2024, no mesmo local, os membros do CMPC, após a confirmação do repasse dos recursos da PNAB ao Município, retomaram o assunto, votando pelos encaminhamentos descritos a seguir. Considerando o debate já realizado em reunião do CMPC, na data de 15 de fevereiro de 2024, sobre a necessidade urgente de reforma e adequação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho, imóvel de propriedade pública, para atender as atividades culturais do Projeto Teutônia Cultural, entre outras, foi realizada esta oitava com os membros deste Conselho, conforme definido no art. 9º, § 4º do Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023. Considerando, ainda, que a Restauração do Centro Cultural 25 de Julho é um dos objetivos elencados no Plano Municipal de Cultura, ratificado pela 1ª Conferência Municipal de Cultura, e de grande importância para a comunidade, os membros do Conselho, por unanimidade, decidiram aplicar 80% dos recursos recebidos da PNAB nesta meta. Os recursos serão utilizados para reforma do telhado, reforma ou substituição de esquadrias, piso e pintura.

Os demais 20% serão utilizados para atender o § 1º do art. 9º do Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023. Na sequência, no dia 11/04/2024, novamente em reunião convocada para finalizar a oitava de aplicação dos recursos PNAB 2024, o CMPC definiu a aplicação dos 20% (vinte por cento) dos recursos recebidos que deverão ser destinados a ações de fomento cultural em áreas periféricas urbanas do município de Teutônia. Para tanto, será lançado um Edital de chamamento público, com foco em ações ligadas ao artesanato, desenho artístico, renovação de integrantes no canto coral e desenvolvimento do potencial artístico na música instrumental. Essas são ações culturais com bastante procura, cuja oferta atual não atinge a demanda das áreas periféricas dos bairros mais populosos do município. Busca-se, com esta proposta, proporcionar oportunidades de aprendizagem e futura obtenção de renda, a partir dos conhecimentos adquiridos pelos participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://teutonia.rs.gov.br/pagina/id/1072/?atas.html>

Metas

2



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

25

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a realização de ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais.	52.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e revitalização do Centro Cultural da cidade..	203.950,52	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital será aberto exclusivamente para fomento de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

26

democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais do município de Teutônia. O valor de R\$ 52.000,00 será dividido entre as seguintes possibilidades de propostas:

FINALIDADE

1 - Estimular a aptidão artística e a desenvoltura social por meio de oficinas de Artesanato e Desenho Artístico.

OBJETO: ARTESANATO - Realização de uma oficina semanal, com duração de três horas cada, durante seis meses.

DESENHO ARTÍSTICO - Realização de uma oficina semanal, com duração de três horas cada, durante seis meses.

Nº mínimo de vagas, em cada oficina: 15 participantes

Faixa etária: Livre

Nº de projetos contemplados: 1 (um) - Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

2 - Incentivar a renovação do Canto Coral no Município.

OBJETO: Realização de uma oficina semanal, com duração de uma hora cada, durante seis meses.

Nº mínimo de vagas: 10 participantes

Faixa etária: de 7 a 11 anos

Nº de projetos contemplados: 1 (um) - Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3 - Estimular e desenvolver o potencial artístico na música instrumental.

OBJETO: Realização de uma oficina semanal de violoncelo, flauta transversal e clarinete, com duração de uma hora para cada instrumento, durante seis meses. Os instrumentos serão disponibilizados pelo proponente.

Nº de vagas: 12 participantes - (4 participantes para cada instrumento)

Faixa etária: Livre

Nº de projetos contemplados: 1 (um) - Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Obs: Os valores disponibilizados para cada finalidade, acima descrita, poderão ser utilizados para pagamento de serviços dos ministrantes das oficinas, locação de espaços para execução ou para aquisição de materiais ou instrumentos necessários para o fiel cumprimento do Edital.

Os instrumentos, que sejam adquiridos para a execução da "Finalidade n.º 3", após o encerramento da proposta, deverão ser doados para entidade sem fins lucrativos ou, ainda, para o acervo do Município, para poderem ser reaproveitados em novas ações culturais.

Considerando as ações do projeto "Teutônia Cultural" executadas pelo Município, cuja demanda é superior às vagas ofertadas, principalmente nas áreas periféricas e, conforme consultas realizadas ao Conselho Municipal de Política Cultural, o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados, pelos agentes culturais do MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA/RS, para serem executados, exclusivamente, nas periferias dos bairros com população de menor poder aquisitivo, possibilitando a democratização do acesso à fruição e à produção artística destas comunidades.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O Edital prevê a oferta de 3 (três) vagas, uma por finalidade, conforme detalhado no chamamento público. Para fins de cumprimento do § 4º, artigo 6º da IN 10/2023 fica definida a seguinte distribuição das vagas descritas no item 3 do Edital:

Ações Afirmativas: COTAS PESSOAS NEGRAS/ INDIGENAS/COM DEFICIÊNCIAS/LGBTQIAP+

FINALIDADE 1 | 1 vaga ampla concorrência - 0 vaga cotas - Valor R\$ 19.000,00

FINALIDADE 2 | 0 vaga ampla concorrência - 1 vaga cotas - Valor R\$ 12.000,00

FINALIDADE 3 | 1 vaga ampla concorrência - 0 vaga cotas - Valor R\$ 21.000,00

TOTAL: R\$ 52.000,00

* No caso de não existirem propostas aptas para o cumprimento da reserva de cota previstas na seleção, a vaga não preenchida deverá ser direcionada para a ampla concorrência, sendo direcionada para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Edição Nº: 78

27

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

9JN613CN